

Viana**Decreto****DECRETO Nº 002/2026****DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Oficial de Eventos do município de Viana/ES, conforme Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º O Calendário estabelecido neste Decreto não exclui a realização de outras datas comemorativas, eventos ou celebrações instituídas por lei específica.

Art. 3º A execução no disposto neste Decreto não implica a criação de novas despesas, devendo ocorrer, quando for o caso, com os recursos orçamentários já existentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana - ES, 07 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

ANEXO ÚNICO

EVENTO	CATEGORIA	PERÍODO
CARNAVIANA	Cultural	07 e 08 de fevereiro
AVIVA VIANA	C u l t u r a l / Religioso	Data móvel em maio
FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	C u l t u r a l / Religioso	15 a 31 de maio
C A M I N H A D A ECOCULTURAL	Cultural	19 de julho
EXPOCERVI	Cultural	Data móvel no 2º semestre
NATAL ENCANTOS DE VIANA	Cultural	Novembro a janeiro de 2027

Protocolo 1702811

Edital**EDITAL 01/2026****CADASTRO DE ESTAGIÁRIOS - SEMED**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 1,

Centro, Viana/ES, CEP 29.130-915, abre cadastro para estagiários a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS ÁREAS

1.1. Ensino Superior: Pedagogia, Educação Física, Letras, Matemática, História, Geografia e Biologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **12 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026**, de 08:00 às 17:00 horas de segunda-feira à sexta-feira, na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no 6º andar da Prefeitura Municipal de Viana, endereço rua Florentino Ávidos, nº 01, Centro - Viana/ES.

2.2. Documentos necessários:

2.2.1 Cópia simples dos documentos pessoais:

2.2.1.1 Identidade;

2.2.1.2 Carteira de Trabalho;

2.2.1.3 PIS;

2.2.1.4 CPF;

2.2.1.5 Título de Eleitor;

2.2.2 Comprovante de residência no nome do Candidato;

2.2.2.1 Caso o comprovante de residência esteja no nome do cônjuge, apresentar a cópia da certidão de casamento;

2.2.2.2 No caso de imóvel alugado, apresentar a cópia do contrato do aluguel;

2.2.2.3 Caso o comprovante de residência esteja no nome dos pais ou outro parente, será necessário uma declaração que comprove o grau de parentesco e confirma a moradia no local;

2.2.3 Certificado de reservista (para candidatos masculinos com idade acima de 18 anos);

2.2.4 Declaração da Faculdade (contendo o período) atualizada;

2.2.5 Currículo atualizado.

2.3. Todos os documentos devem ser entregues em envelope lacrado e identificado.

2.4. O candidato preencherá a ficha de cadastro no local.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Prioritariamente ser morador do município de Viana.

3.2. Estar cursando o ensino superior em Pedagogia, Educação Física, Letras, Matemática, História, Geografia ou Biologia.

3.3. Ter disponibilidade para estagiar nos turnos matutino ou vespertino.

3.4. O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino que tenha Convênio de colaboração mútua para concessão de estágio, conforme o edital de Chamamento Público nº 02/2022.

4. DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO

4.1. O presente instrumento versa sobre o cadastro de estudantes candidatos à oportunidade de vagas de estágio, para que futuramente celebrem termo de compromisso com o MUNICÍPIO DE VIANA;

4.2. O cadastramento do candidato não gerará nenhuma obrigação ao Município, nem mesmo expectativa de direito à contratação, preferência ou prioridade.